



Projeto Básico

Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas- Município de
Santa Maria das Barreiras

ZONA RURAL DO MUNICIPIO

Santa Maria das Barreiras / PA

PROJETO BÁSICO - PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas – Santa Maria das Barreiras/ PA

1 - INTRODUÇÃO

Com base nos fundamentos no art. 6º da Lei no 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nas Vilas Casa de Tábua, Nova Esperança, Vila São João Batista e Chapada Vermelha, Município de Santa Maria das Barreiras realizando serviços de Pavimentação Asfáltica, Meio-fio, sarjeta e sinalização em quatro vias totalizando 3.484 metros no município de Santa Maria das Barreiras, no Estado do Pará.

Com a execução desses serviços onde vislumbra-se restabelecer a trafegabilidade das vias urbanas do município altamente deterioradas pelas fortes chuvas dos últimos dias executando serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem, ..

As obras, objeto deste projeto básico, serão executadas mediante celebração de convênio a ser firmado entre o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras -PA, visando a Pavimentação Asfáltica de 3.484 metros de vias urbanas.

As ações de Pavimentação serão executadas nas seguintes vias.

Via	Dados da Via	
	Extensão(m)	Largura(m)
Av Paes Landim	2 x 483	7,00
Av Alacid Nunes	2 x 483	7,00
Av Principal	771	7,00
Av de Acesso a Redenção	506	7,00
Rua A	196	7,00
Rua Clube do Peão	79	7,00
TOTAL		4.484

2 - JUSTIFICATIVA

No caso presente as áreas são carentes de infra-estrutura e inexistência, de uma malha viária que possa permitir efetivamente o trânsito das pessoas e o conforto urbano.

A Pavimentação das Vias é uma necessidade das comunidades ocupantes das áreas, já que tem como objetivo dotar a região beneficiada de um tráfego eficiente, de modo que a mesma se integre às malhas municipais contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico da região.

3 - LOCALIZAÇÃO DOS PROJETOS

Zona Rural localizados no município de Santa Maria das Barreiras - PA.

As obras serão executadas de acordo com os locais definidos pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras.

4 - DIAGNÓSTICO

Em relação à topografia nos locais, verifica-se que as vias apresentam um relevo mediamente ondulado a plano, com pequenos trechos mais acidentados, conforme se pode concluir pelos resumos dos levantamentos feitos em campo.

Quanto às dimensões médias das vias a largura da plataforma é de 7 m e a pista de rolamento com 6,10 m (faixa a ser revestida através da aplicação de material betuminoso).

Numa primeira fase, portanto, o trabalho consistirá em limpeza das vias, remoção da camada vegetal em cerca de 20,00 cm de espessura, conformação mecânica em uma plataforma de 10,0 m com abaulamento do leito em 3,00 % a partir do centro, compactação dos aterros, revestimento numa faixa de 7,00 m de largura .

Entendemos que após a conclusão das obras, a conservação e demais obrigações técnicas deverão ficar a cargo da Secretaria de Obras do Município de Santa Maria das Barreiras - PA.

Na elaboração deste projeto que objetiva a Pavimentação de Vias, foi observado alguns pontos como se segue:

b – Na planilha há a previsão de custos para mobilização e desmobilização e administração local da obra, .

5 - APOIO INSTITUCIONAL

As instituições que darão apoio na viabilidade do empreendimento são:

- Governo do Estado do Pará através da SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Transportes

- Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras , no financiamento da obra Contrapartida, na realização dos procedimentos licitatórios, contratação de empresas, pagamentos devidos, fiscalização e recebimento das obras, bem como apoio logístico, social e técnico ao empreendimento.

Também poderão ser envolvidos a comunidade local, principalmente suas lideranças, buscando desta forma atender amplamente aos interesses dos que vão efetivamente utilizar as vias.

6 - SOLUÇÃO ALTERNATIVA E AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

A solução ora apresentada, em nosso entendimento, se apresenta como uma alternativa viável para a questão, uma vez que possibilita, em curto prazo, uma resposta quase imediata aos reclames da comunidade local em relação à implantação de obras de infra-estrutura básica nas referidas vias

Quanto aos benefícios, entendemos que o mais relevante é que a Pavimentação Asfáltica de Vias planejadas pela Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras proporcionará População em geral o conforto urbano e o direito básico de ir e vir..

7 - PRAZO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá estar em plenas condições de atendimento no prazo máximo de até 15 (quinze) dias da data da publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

8 - ESTIMATIVA DOS CUSTOS

Os valores máximos dos contratos, pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias consecutivos, feitos com base nos preços da tabela SINAPI para o mês de Março de 2026. será de R\$ 4.692.755,71 (Quatro Milhões, Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Um centavos).

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

9.1 - Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA quanto à execução dos serviços contratados;

9.2 - Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação juntos aos órgãos públicos;

9.3 - Substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;

9.4 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;

9.5 - Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

10- OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA.

10.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa prestar os serviços dentro das especificações técnicas recomendadas;

10.2 – Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes aos Serviços executados, no prazo máximo de até 10 dias do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas por servidor da Área de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, na forma regulamente adotada pelo Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras -PA;

10.2.1 – O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para verificar a situação da credora quanto às condições de habilitação exigidas na licitação;

10.2.2 - Procedida à consulta, será impressa a declaração demonstrativa da situação da Contratada, declaração esta, que será juntada aos autos do processo de pagamento;

10.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

11 - RELAÇÃO DE VIAS A SEREM BENEFICIADAS

ITEM	LOCAL	COMP.	LARGURA	COORDENADAS				LOCALIZAÇÃO
		Metros	Metros	Início		Final		NOME VIA
1	Nova Esperança	966	7	8°26'23.52"S	50°02'22.62"W	8°26'26.73"S	50°02'08.67"W	Av Alacid Nunes
2	Nova Esperança	506	7	8°26'16.38"S	50°02'53.75"W	8°26'47.58"S	50°02'50.01"W	Via de Acesso a Redenção
3	Vila Batista	966	7	8°32'46.31"S	50°03'29.32"W	8°33'01.06"S	50°03'27.48"W	Av Paes Landim
4	Chapada Vermelha	771	7	8°35'49'84"S	50°01'45.64"W	8°26'47.58"S	50°02'07.81"W	Av Principal
5	Casa de Tábua	196	7	8°46'50'84"S	50°28'51.67"W	8°46'52.56"S	50°28'51.12"W	Rua A
6	Casa de Tábua	79	7	8°46'52.56"S	50°28'14.15"W	8°46'49.89"S	50°28'12.73"W	Rua Clube do Peão
Total		2290,0						

12 - ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

O presente projeto básico referente é composto pelos seguintes itens:

- Especificações Técnicas;
- Planilha de Custo;
- Planilha de itens necessários para restabelecimento;
- Memória de Cálculo;
- ART de Elaboração do Projeto, Orçamento e Fiscalização.

Santa Maria das Barreiras, 12 de maio de 2026

Jonas Lima Nerys
Engenheiro Civil

Considerando as informações técnicas contidas neste projeto básico e o que determina o Art. 6 da Lei n.º 14.133 e demais legislações vigentes que regem a matéria, o Exmº Srª. José Barbosa de Faria, Prefeito Municipal, resolve:

- APROVAR o Projeto Básico e o Plano de Trabalho referente à **Pavimentação Asfáltica de 3,484 km de vias na Zona Rural do município de Santa Maria das Barreiras – PA;**
- APROVAR e garantir a disponibilidade orçamentária da estimativa de custo de R\$ 4.692.755,71 (Quatro Milhões, seiscentos e noventa e dois mil,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



setecentos e cinquenta e cinco ~~reais e setenta e um centavos~~), sendo R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais) Repassados pelo Governo do Estado através da SEINFRA e R\$ 192.755,71 (Cento e Noventa e Dois Mil , Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Um centavos) custeados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras.

Santa Maria das Barreiras 12 de maio de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras